



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

170


Concede licença a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA.

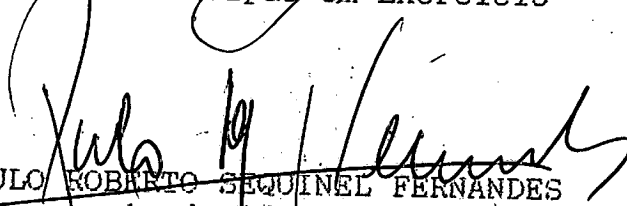
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora, MARIA APARECIDA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº 204.668-6-Pr., ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 2746/95, em consonância às disposições do Artigo 105 da (Lei Complementar nº 018/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no período de 12.07.95 à 12.07.97, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 1995


OSMAR JOSE SERRAGLIO
Prefeito Municipal em Exercício


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

Simone

De c. H.

"

"

"

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 27/07/1995
DE N.º 158
UMUARAMA, 27/07/1995
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO